



ANEXO À CARTA ABERTA AOS PARTIDOS POLÍTICOS ELEIÇÕES 2022

Questionário a ser respondido por todos(as) os(as) pré-candidatos(as) e/ou candidatos(as) aos diversos cargos eletivos que serão disputados nas eleições-2022

DADOS DO(A) PRÉ-CANDIDATO(A) e/ou CANDIDATO(A)

Nome:	EDUARDO DE SOUZA MAIA
Partido Político:	PARTIDO VERDE
Cargo disputado:	DEPUTADO FEDERAL
Município:	BELO HORIZONTE
Estado:	MINAS GERAIS

1

A realização da auditoria da dívida pública - prevista no art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988 - é fundamental para que se tenha a necessária transparência sobre o maior gasto do orçamento federal (juros e amortizações da dívida), que consome, todo ano, a maior fatia das despesas federais, comprometendo também as finanças de estados e municípios.

- ***Diante disso, você assume o compromisso de defender a transparência das contas públicas e a realização da auditoria da dívida pública, com participação popular?***

SIM

NÃO

Comentários (opcional): **A realidade financeira dos Estados e a situação de insolvência para quitação das dívidas com a União é reflexo de uma estratégia que submete os entes subnacionais a um subfinanciamento de suas necessidades, aliada à assunção de dívidas privadas que se incorporaram ao seu passivo, onerando excessivamente a população desses Estados e Municípios. Somente a auditoria das dívidas públicas irá demonstrar a verdade sobre a situação dos débitos e créditos em favor de um e outro ente público, bem como em relação aos bancos e demais credores.**

2

O conhecimento possibilitado pela realização da auditoria da dívida pública - com participação da sociedade - será fundamental para as decisões da política econômica do país, de modo a inverter a correlação de forças entre os gastos financeiros (que têm tido tratamento privilegiado e favorecem principalmente os bancos e grandes rentistas nacionais e estrangeiros) e os investimentos sociais (que não têm sido devidamente respeitados, embora toda a população brasileira tenha esse direito, conforme previsto no art. 6º da Constituição).

- ***Diante disso, você assume o compromisso de defender a transparência das contas públicas e a realização da auditoria da dívida pública, com participação popular, para garantir que a prioridade dos gastos públicos passe a ser os investimentos sociais?***

SIM

NÃO

Comentários (opcional): **A transparência sobre as finanças de qualquer ente público é uma obrigação dos gestores. O não conhecimento da realidade financeira do Estado e dos municípios é fator de grande desequilíbrio e injustiça social.**

3

Inúmeras ilegitimidades, ilegalidades e até fraudes já foram comprovadas, inclusive por CPIs que mostraram que a chamada dívida "pública" tem sido gerada por vários mecanismos financeiros e abusivas taxas de juros estabelecidas pelo Banco Central sob a falsa justificativa de combater a inflação, que na realidade decorre de preços administrados pelo próprio governo e outras variáveis

que não guardam relação alguma com a taxa de juros.

• ***Diante disso, você assume o compromisso de defender a investigação dos mecanismos financeiros que geram dívida pública e impulsionam o seu exagerado crescimento, em especial a injustificada elevação dos juros pelo Banco Central?***

SIM NÃO

Comentários (opcional): ***Sou totalmente favorável à investigação de qualquer tipo de irregularidade. Principalmente, em se tratando de dívida pública. Aquilo que for devido, deve ser quitado. O que não for, excluído do montante a pagar. E se tiver havido fraude, sejam punidos os responsáveis.***

4 O compromisso público com detentores da dívida pública não pode ter prioridade em relação ao compromisso público com os direitos sociais consagrados na Constituição Federal, em especial, em seu artigo 6º.

• ***Diante disso, você assume o compromisso de defender a anulação de dívidas ilegítimas, para que os recursos se destinem a amenizar a imensa dívida social existente no país?***

SIM NÃO

Comentários (opcional): ***A Constituição Federal elevou a proteção social à condição determinante da ação e da própria conformação do Estado. Além de garantir direitos individuais, sociais e políticos a CF/88 instituiu um sistema de proteção social e fortaleceu órgãos de controle que garantam o cumprimento do comando constitucional. Todos os órgãos do Estado, inclusive e principalmente, o Legislativo devem estar atentos ao cumprimento dos direitos sociais.***

5 As decisões de política econômica e política monetária do Brasil têm sido submetidas aos interesses do mercado financeiro, capitaneado pelo BIS, FMI e Banco Mundial, que tem exercido a sua influência sobre o Banco Central, Ministério da Economia e outras autoridades. Já foi fartamente comprovado o fracasso da política econômica baseada no tripé "Metas de Inflação" (prática de juros altos sob a falsa justificativa de combater inflação); Metas de "Resultado Primário" (que prioriza o pagamento da dívida pública à custa de cortes e teto de gastos sociais e com a estrutura do Estado, privatizações insanas e contrarreformas), e livre fluxo de capitais especulativos ("Câmbio Flutuante").

• ***Diante disso, você assume o compromisso de defender a modificação dessa fracassada política econômica, para que ela seja substituída por outro modelo que atenda o nosso direito ao desenvolvimento socioeconômico, com garantia de vida digna para todas as pessoas e respeito ao ambiente?***

SIM NÃO

Comentários (opcional): ***Temos que voltar a fazer crescer nossa indústria. Incentivar parques tecnológicos que nos retirem do modelo importador de tecnologias e exportador de commodities. O único capital "bem-vindo" tem que ser o produtivo, não o especulativo.***

6 Para que iniciemos o resgate da imensa dívida social existente no Brasil, que nos torna um dos países mais injustos do planeta, os investimentos sociais devem ser significativamente aumentados. Não cabe a alegação de que não teríamos dinheiro para isso, pois temos mantido cerca de R\$ 5 trilhões em caixa <<https://auditoriacidade.org.br/conteudo/gasto-com-divida-publica-sem-contrapartida-quase-dobrou-de-2019-a-2021/>>, porém, esse dinheiro tem sido reservado para o pagamento dos gastos com a dívida pública. A fim de elevar os investimentos sociais, é necessário revogar a Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu teto rebaixado por 20 anos para todos os gastos e investimentos sociais, deixando fora do teto e sem controle ou limite as maiores despesas do orçamento da União, ou seja, os juros e as amortizações da dívida pública.

• ***Diante disso, você assume o compromisso de lutar pela revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016?***

SIM NÃO

Comentários (opcional): ***O único parâmetro válido para o limite dos gastos do Estado com a área social, em minha opinião, é o tamanho da necessidade do povo. Vivemos um momento de miséria. Pessoas passam fome nas ruas, enquanto exportamos comida. Como gerir os recursos de forma a se garantir a dignidade do nosso povo, esse deveria ser debate.***

7 O Banco Central tem destinado centenas de bilhões de reais anualmente para remunerar bancos pelo dinheiro que eles deixam de emprestar à sociedade, atualmente em R\$1,1 trilhão, mas já chegou a R\$ 1,7 trilhão em setembro/2020. Essa benesse tem sido concedida aos bancos através

do abuso na utilização das “Operações Compromissadas” ou de “Depósitos Voluntários Remunerados”, que além de provocarem rombo aos cofres públicos, têm sido responsáveis pelo aumento dos juros de mercado, elevação da dívida pública e agravamento da crise econômica.

- ***Diante disso, você assume o compromisso de enfrentar essa política monetária suicida e defender que em vez de esterilizar esse volume de dinheiro no Banco Central, rendendo juros somente a bancos, esse dinheiro passe a circular na economia, reduzindo os juros dos empréstimos às empresas e pessoas, gerando emprego e renda?***

SIM NÃO

Comentários (opcional): **Fim da bolsa banqueiro! Precisamos ensiná-los a pescar**

8

A “autonomia” do Banco Central foi aprovada por meio da questionável Lei Complementar 179/2021, concedendo um verdadeiro cheque em branco ao Banco Central, com exacerbados poderes para lidar com juros, moeda, câmbio, escandalosos swap e toda a política monetária, como quiser, e seus diretores não poderão ser demitidos pela Presidência da República, blindando, em caso de troca de governo, a atual política monetária suicida, que entre outros mecanismos equivocados, tem praticado juros altos sob a falsa justificativa de controle inflacionário.

- ***Diante disso, você assume o compromisso de lutar pela revogação da “autonomia” do Banco Central, para que a autarquia seja obrigada a funcionar de acordo com os interesses socioeconômicos do Brasil, com responsabilidade sobre o nível de atividade econômica e emprego em patamares saudáveis, como os bancos centrais de outros países desenvolvidos?***

SIM NÃO

Comentários (opcional): **A atuação do Banco Central tem papel vital no nível de atividade econômica e suas decisões devem estar alinhadas com e submetidas à política de desenvolvimento nacional e não ficar sob a égide de um grupo com interesses particulares.**

9

O Conselho Monetário Nacional (CMN) conta com apenas 3 membros (presidente do Banco Central, ministro da Economia, e um subordinado a este – Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia), o que faz com que as normatizações e decisões de política monetária recaiam, na prática, apenas sobre 2 pessoas (que atualmente são 2 banqueiros, ambos com contas em paraísos fiscais). É necessário ampliar a participação de representantes qualificados da sociedade civil e dos diversos segmentos econômicos, para que o CMN possa proferir decisões voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do país.

- ***Diante disso, você assume o compromisso de lutar pela ampliação da participação social no CMN?***

SIM NÃO

Comentários (opcional): **Todos os conselhos necessitam de participação popular em sua composição e não pode ser diferente no CMN. Além disso, as reuniões deveriam ser abertas, de forma a se garantir o controle social sobre os atos de todos os envolvidos.**

10

No Brasil, a identificação dos detentores de títulos da dívida pública brasileira é considerada informação sigilosa, o que fere o Princípio da Transparência ao qual devem ser submetidos todos os atos públicos. Ademais, a dívida é pública, paga com recursos públicos, e o seu peso recai sobre o conjunto da sociedade que arca com todo o sacrifício social e econômico de seu pagamento.

- ***Diante disso, você assume o compromisso de denunciar essa falta de transparência e lutar para que o nome e respectivo CPF ou CNPJ de detentores de títulos da dívida pública interna e externa, e o valor devido por cada um deles, inclusive por meio de Fundos de Investimento e Previdência Privada, seja devidamente divulgado, com ampla transparência?***

SIM NÃO

Comentários (opcional): **Sou totalmente favorável à identificação dos credores e a fonte de seu crédito. Além de auditoria, deveria ser feita uma "chamada" dos credores para fazerem comprovação dos valores que têm a receber e "prova de vida", como fazem com as pessoas que recebem aposentadorias, pensões e BPCs. Se não for comprovada a origem do crédito e a identidade do credor, a dívida precisa ser cancelada.**

11

A engenharia financeira da "Securitização" tem invadido a esfera pública como um modelo de negócios fraudulento que vincula e desvia recursos públicos que sequer alcançam os orçamentos dos entes federados. Através desse esquema, investidores privilegiados se apropriam de recursos públicos que sequer são contabilizados pelo ente federado, ou seja, o desvio acontece por fora dos controles orçamentários: uma fraude. Esse esquema tem sido aplicado a desvio de receitas tributárias e não tributárias em "Securitização de Créditos" (a exemplo da PBH Ativos S/A em Belo Horizonte, CPSEC S/A em São Paulo, MGI Participações S/A em Minas Gerais, COPISEC S/A no Piauí, entre outras). Já foram detectados outros casos de "securitização" para desviar receitas comerciais (a exemplo de receitas de nióbio em Minas Gerais), e receitas de royalties devidas à RioPrevidência S/A no Rio de Janeiro. As Leis Complementares 173/2020 e 178/2021 abrem a possibilidade de "securitização de dívidas" dos entes federados, ao arrepio do Art. 167, IV da Constituição. Esse esquema de "Securitização" está se espalhando no Brasil de forma temerária, pois os orçamentos públicos deixarão de receber as verbas desviadas para esse esquema, comprometendo o financiamento do Estado e o atendimento aos direitos sociais, prejudicando as gerações atuais e futuras.

• **Diante disso, você assume o compromisso de denunciar esse esquema fraudulento da "Securitização" na esfera pública e lutar para impedir a sua implantação?**

SIM NÃO

Comentários (opcional): **Securitização é desvio de recurso público para o setor privado, em detrimento não apenas do ente lesado, mas da sociedade que passa a ser desassistida de suas necessidades básicas. Proponho a criminalização desse tipo de proposta.**

12

Os estados já pagaram cerca de 3 vezes a dívida refinanciada pela União (no âmbito da Lei 9.496/97), e, apesar disso, ainda devem cerca de 4 vezes o valor refinanciado! Essa conta não fecha. Aquela dívida dos estados refinanciada pela União contém diversas ilegalidades e até nulidades desde a sua origem, em especial a transferência de passivos de bancos estaduais submetidos à privatização (PROES), que passou a fazer parte do estoque dessa "dívida". Sobre esse montante, passou a ser aplicada atualização monetária diária, calculada pelo IGP-DI, além de juros reais, em forma cumulativa, provocando o crescimento exponencial dessa dívida. Agora os estados estão correndo o risco de ter essa questionável dívida eternizada no esquema de "Securitização", que está sendo incentivado pelo próprio governo federal através do falacioso "Regime de Recuperação Fiscal".

• **Diante disso, você assume o compromisso de lutar pela transparência das contas públicas e a realização da auditoria da dívida pública dos estados, com participação popular, para que sejam anuladas as dívidas ilegítimas e ressarcidas aos estados as quantias pagas além do devido?**

SIM NÃO

Comentários (opcional): **Auditoria JÁ!!! De todas as contas da União e dos Estados. Lamentavelmente, em Minas Gerais, o governo estadual jogou fora o ativo de centenas de bilhões de reais que tinha de créditos da União em razão da Lei Kandir e quer aderir a um Regime de Recuperação Fiscal ao argumento cretino de que não tem recursos para honrar a dívida com a União e que sequer foi auditada. Proponho que gestores sejam penalizados por atos como esse.**


Assinatura do(a) pré-Candidato(a)



PARTICIPE DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

SAUS, Quadra 5, Bloco N, 1º andar - Brasília/DF - CEP: 70070-939 - Edifício Ordem dos Advogados do Brasil
■ Telephone: (61) 2193-9731 ■ mail: contato@auditoriacidada.org.br ■ <http://www.auditoriacidada.org.br/>

Estamos também nas Redes Sociais:



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADA

MAIO/ 2022